



Processo nº: 110/2022.

Dispensa nº: 45/2022.

JUSTIFICATIVAS

OBJETO: A Contratação de empresa para a aquisição do medicamento dupilumabe 300mg para cumprir a ordem judicial 1000391-21.2022.8.26.0210;

- **CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, informando a urgência na aquisição do medicamento dupilumabe 300mg;

Solicito ao Sr. Prefeito a autorização para contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 24º inciso IV, da Lei nº 8.666/93, por se mostrar medida necessária, tendo em vista o prazo de cumprimento da ordem judicial 1000391-21.2022.8.26.0210.

Por fim, informa que em pesquisa logrou êxito em constatar a empresa CM HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 12.420.164/0001-57, no valor de R\$14.011,00 (catorze mil e onze reais), para 04 (quatro) ampolas de 300mg/ml de dupilumabe;

Guairá-SP., 13 de junho de 2022.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

P/ Cleber Sander Ferreira

Diretor